

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA

Contrato-Programa n.º 127/2007 de 3 de Abril de 2007

Ao abrigo do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foram celebrados, para a época desportiva 2006/2007, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e os clubes que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do Programa de Coordenação da Formação das actividades de treino e de competição no âmbito dos seus escalões de formação.

Clubes	Montante
Clube Ana de Santa Maria	2 500.00 €
Clube Desportivo Os Marienses	3 500.00 €

16 de Março de 2007. - A Coordenadora do Serviço de Desporto Santa Maria, *Sónia Capaz Leandres*.